



**PORTARIA Nº 41/2023, de 22 de agosto de 2023.**

Nomeia a Gestora de Parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Organizações da Sociedade Civil - OSC para execução de Serviços, Programas e/ou Projetos de Assistência Social.

**Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.

Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;

Considerando o artigo 11, incisos IV, do Decreto nº 17.708 de 07 de fevereiro de 2017, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Divanir Soares de Oliveira**, gestora das parcerias abaixo relacionadas.

<b>OSC's</b>	<b>Serviços, Programas e Projetos.</b>
Albergue Noturno "Protetor dos pobres"	Projeto de Aquisição de Equipamentos
Associação Artística e Cultural do Interior Paulista – AACIP	Projeto de Aquisição de Equipamentos
Associação de Assistência São Deocleciano – AASD	Projeto de Aquisição de Equipamentos
Associação de Reintegração Assistencial – ARA	Projeto de Aquisição de Equipamentos
Associação Espírita Rancho de Luz "Paulino Garcia" - AERALUZ	Projeto de Aquisição de Equipamentos
Associação Lar de Menores	Projeto de Aquisição de Equipamentos
Associação Madre Teresa de Calcutá	Projeto de Aquisição de Equipamentos
Casa Evangélica de Recuperação Adonai	Projeto de Aquisição de Equipamentos
Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura – FULBEAS	Projeto de Aquisição de Equipamentos
OSC Maquininha do Futuro	Projeto de Aquisição de Equipamentos
Projeto Educacional Profissionalizante do Adolescente – PROEPAD	Projeto de Aquisição de Equipamentos
Serviço Social Maria Peregrina – SESMAP	Projeto de Aquisição de Equipamentos

**Art. 2º** - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.

**Art. 3º** - A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. Fica corrigido o teor da Portaria publicada no Diário Oficial do Município, na data de 01 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni- CRESS nº 31.943**

Secretária Municipal de Assistência Social.